



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 021/2017
Decisão : 137/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.6.
Referência : Processo S/N - Outras Solicitações / Consulta via e-mail.
Interessado : CODEQUIP LTDA

EMENTA: Aprova entendimento que a empresa CODEQUIP LTDA, deve ter seu registro junto ao Crea-PE.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 021/2017, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, apreciando o processo de Outras Solicitações / Consulta via e-mail, formulada pela CODEQUIP LTDA, por meio do seu contador, Sr. Walmir, o qual questiona o Crea-PE quanto a exigência da empresa em estar registrada junto ao Conselho; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que se trata de empresa de serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha, o qual vota favorável, em sugerir o registro da empresa junto ao Crea-PE, bem como, ter como responsável técnico, um profissional com atribuições em engenharia mecânica, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior - Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas,IVALDO XAVIER DA SILVA e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ